



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.632/2023

**Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora
JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

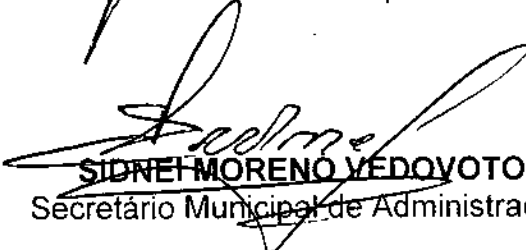
RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1001241, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.108.744-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 080.323.139-31, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 11 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 10549/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Agosto | 2023
DE N.º 12.805
UMUARAMA 18 | 08 | 2023
Olinda
DIVISÃO DE ATOS CENSAIS